

EDITAL PROEX Nº 01/2022 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO CURSINHO POPULAR GUIMARÃES ROSA

No período de 01 de fevereiro de 2023 até 12 de fevereiro de 2023 estarão abertas as inscrições de candidatos a 1 (uma) bolsa de extensão na modalidade **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA** para atuação no **Projeto Cursinho Popular Guimarães Rosa**, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período matutino e/ou vespertino. O período de vigência da bolsa será de março de 2023 a fevereiro de 2024.

1) Das Inscrições e Seleção:

- 1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico daianaufmg@yahoo.com.br
- 1.2) Poderão inscrever-se alunos classificados socioeconomicamente nos níveis I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas, regularmente matriculados no curso de graduação da UFMG e que tenham sido aprovados para participação no Cursinho Popular Guimarães Rosa. Os alunos devem anexar documento comprobatório no momento de indicação do bolsista no Sistema de Fomento.
- 1.3) O processo de seleção compreenderá:

Avaliação escrita realizada através de uma carta a ser anexada no momento da inscrição com o seguinte tema: O que representa para você participar do Cursinho Popular Guimarães Rosa e por que deseja concorrer à bolsa para o projeto?
Análise do período de graduação em que o candidato se encontra e do tempo de participação no projeto sendo a maior pontuação conferida àqueles que estão em período mais avançado do curso e que tem maior tempo de participação no projeto.
- 1.4) Resultado geral: até o dia 14/02/2023, no site <https://guimaraesrosa.org/voluntario/>
- 1.5) Prazo para recurso: 14/02/2022 a 15/02/2022 através do email daianaufmg@yahoo.com.br

2) Do pagamento da Bolsa:

- 2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.
- 2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

4) Das atribuições do bolsista

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **20 (vinte) horas semanais** ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Redigir um artigo científico relacionado ao projeto.
- 4.11. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2023.
- 4.12. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023.

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2023

Daiana Elias Rodrigues

Coordenadora do Projeto Cursinho Popular Guimarães Rosa